PORTARIA TRT7.DG Nº 99, de 17 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1°, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 9.091/2014,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG n°09/2015, designando, conforme indicação constante à fl. 744 dos autos, o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, *KLAYTON COELHO DE SOUZA* e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, *JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS*, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, referente à prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio, furto e roubo), com assistência 24 horas, para os veículos da frota oficial deste Tribunal, objeto do Contrato n° 03/2015;

II – DESIGNAR o Coordenador do Setor de Transporte, *LUIZ JOEL DE MELO* e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte, *FRANCISCO VICENTE DE GOES BRAGA*, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação; III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2173, DE 20.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO